



EDITAL CMAS Nº 01 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Alegre de Goiás-GO, Biênio Gestão 2026/2028.

A Presidente em exercício do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.460, de 23 de dezembro de 2025,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das entidades e/ou organizações de assistência social, os representantes de usuários e/ou organizações da assistência social, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações da assistência social, de âmbito municipal, para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para composição das vagas de titulares e suplentes da Gestão 2026/2028, a ser realizada no dia 18/06/2026 às 08h00 na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás no Município de Campo Alegre de Goiás-GO.

DATA	ATIVIDADE
03/06/2026	Publicação do Edital de Convocação, Resolução e Regulamento.
03/06/2026 a 12/06/2026	Período de Inscrição das entidades da sociedade civil e representantes
15/06/2026	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral e publicação da Lista Preliminar de Habilitados e Inabilitados.
16/06/2026	Prazo para interposição de recursos das entidades inabilitadas
17/06/2026	Julgamento dos recursos e publicação da Lista Final Definitiva de Habilitados para o pleito.
18/06/2026	Assembleia de Eleição do CMAS e Publicação do Resultado Preliminar
19/06/2026	Julgamento dos recursos finais, publicação do Resultado Definitivo e Homologação.



23/06/2026

Primeira reunião ordinária biênio 2026/2028

Art. 2º Em caso de ausência de candidatos habilitados para a vaga do segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social ao fim do prazo estipulado neste Edital, não haverá prorrogação do período de inscrições. A vaga será remanejada para o segmento de usuários e subsequentemente trabalhadores, conforme autorizado pela Resolução CMAS nº 07/2026, garantindo a composição plena de 03 (três) membros da sociedade civil para o Biênio 2026/2028.

Art. 3º Os representantes dos segmentos interessados em participar da Assembleia deverão, no ato da apresentação do pedido de habilitação, indicar sua condição de participação como eleitor(a) e/ou candidato(a), bem como o segmento ao qual pertencem, conforme disposto na Resolução CMAS nº 07/2026.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social: 64 99908-9220/email: cmas.campoalegredegoias@gmail.com

Luana Cristina Gavilão de Oliveira

Vice-presidente do CMAS, no exercício da Presidência
Campo Alegre de Goiás-GO



EDITAL CMAS Nº 01 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Alegre de Goiás-GO, Biênio Gestão 2026/2028.

A Presidente em exercício do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.460, de 23 de dezembro de 2025,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes das entidades e/ou organizações de assistência social, os representantes de usuários e/ou organizações da assistência social, e os representantes de trabalhadores e/ou organizações da assistência social, de âmbito municipal, para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para composição das vagas de titulares e suplentes da Gestão 2026/2028, a ser realizada no dia 18/06/2026 às 08h00 na Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás no Município de Campo Alegre de Goiás-GO.

DATA	ATIVIDADE
03/06/2026	Publicação do Edital de Convocação, Resolução e Regulamento.
03/06/2026 a 12/06/2026	Período de Inscrição das entidades da sociedade civil e representantes
15/06/2026	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral e publicação da Lista Preliminar de Habilitados e Inabilitados.
16/06/2026	Prazo para interposição de recursos das entidades inabilitadas
17/06/2026	Julgamento dos recursos e publicação da Lista Final Definitiva de Habilitados para o pleito.
18/06/2026	Assembleia de Eleição do CMAS e Publicação do Resultado Preliminar
19/06/2026	Julgamento dos recursos finais, publicação do Resultado Definitivo e Homologação.



23/06/2026	Primeira reunião ordinária biênio 2026/2028
------------	---

Art. 2º Em caso de ausência de candidatos habilitados para a vaga do segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social ao fim do prazo estipulado neste Edital, não haverá prorrogação do período de inscrições. A vaga será remanejada para o segmento de usuários e subsequentemente trabalhadores, conforme autorizado pela Resolução CMAS nº 07/2026, garantindo a composição plena de 03 (três) membros da sociedade civil para o Biênio 2026/2028.

Art. 3º Os representantes dos segmentos interessados em participar da Assembleia deverão, no ato da apresentação do pedido de habilitação, indicar sua condição de participação como eleitor(a) e/ou candidato(a), bem como o segmento ao qual pertencem, conforme disposto na Resolução CMAS nº 07/2026.

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social: 64 99908-9220/email: cmas.campoalegredegoias@gmail.com

Luana Cristina Gavião de Oliveira

Vice-presidente do CMAS, no exercício da Presidência
Campo Alegre de Goiás-GO